EDITAL Nº 75/2025 - PROECE/UFMS

Curso de Extensão Acessibilidade Linguística do Cidadão Surdo: Libras e as Línguas Indígenas de Sinais

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte - PROECE, em conformidade com a as normas Regulamentadoras das Ações de Extensão no âmbito da UFMS (Resolução Coex nº 223, de 26 de abril de 2023), as Normas de Prestação de Serviços no âmbito da UFMS (Resolução CD nº 187, de 30 de agosto de 2021), as disposições deste Edital e o contido no processo SEI nº 23104.006741/2024-17, torna pública a abertura de inscrições para o Curso de Extensão "Acessibilidade Linguística do Cidadão Surdo: Libras e as Línguas Indígenas de Sinais", conforme o acordo de Cooperação da UFMS com a Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Escola Superior da Defensoria Pública de MS (ESDP-MS).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O objetivo deste edital é regulamentar o processo de inscrição e e participação no Curso de Extensão "Acessibilidade Linguística do Cidadão Surdo: Libras e as Línguas Indígenas de Sinais", que será realizado no Ambiente Virtual de Aprendizagem da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Os procedimentos e etapas referentes ao curso e a este Edital serão conduzidos pela equipe designada pela Faculdade de Educação da UFMS.

1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. DO CURSO

2.1. O curso tem como objetivo promover a acessibilidade linguística da comunidade surda, difundindo o conhecimento de Libras. Destina-se à capacitação da comunidade externa e interna à UFMS, bem como servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de MS (DPGE/MS) para interagir de forma adequada com pessoas surdas em diversos contextos, especialmente no atendimento público na área do Direito. O curso também se propõe a contribuir para o fortalecimento de políticas públicas de inclusão e acessibilidade, incentivando a adoção de práticas bilíngues nos serviços públicos e privados.

2.2. O curso é gratuito e será ofertado a profissionais e acadêmicos da área do Direito e de outros setores do atendimento público, preparando-os para atuar com pessoas usuárias de Libras.

2.3. Em todos os módulos/metas haverá palestras online (lives), atividades avaliativas e palestras online de abertura e encerramento do curso.

2.4. A carga horária total do curso será de **60 horas**, distribuídas em **três módulos**, conforme especificado abaixo:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 144

Módulos/Metas	Temáticas
1	Desmistificar conceitos equivocados pela sociedade sobre o Surdo e sobre as Línguas de Sinais (Concepções teóricas)
2	Conhecer basicamente sinais para comunicação com a pessoa Surda usuária da Libras (Língua brasileirade sinais)
3	Conhecer basicamente sinais para comunicação com a pessoa Surda usuária da Libras (Língua brasileira de sinais) e noções básicas da LIS (Língua Indigena de Sinais)

3. DO CRONOGRAMA

3.1. A divulgação oficial das informações e resultados referentes a este Edital dar-se-á pela publicação no endereço eletrônico https://faed.ufms.br/, nas datas estabelecidas abaixo.

DATA	ATIVIDADE
20/02/2025 a 01/03/2025	Abertura do período de inscrições por meio do link: https://proece.ufms.br/inscricao-libras-linguas-indigenas-de-sinais/
10/03/2025	Divulgação da lista de inscritos classificados por ordem de inscrição por tipo de vaga
11/03/2025	Inserção dos inscritos na plataforma do curso
12/03/2025	Início do curso (previsão)

3.2. CRONOGRAMA DE AULAS COM CONTEÚDOS

Datas	Ações	Especificações	Carga horária
12/03/2025	Início: Abertura do curso e palestra/teoria: Conhecendo o Surdo	Profª Milene e Profª Shirley Vilhalva	3h
19/03/2025	Teoria: Conhecendo a Língua de sinais /Libras	Prof. Bruno Nantes	2h
26/03/2025	Teoria: Políticas Linguísticas e Políticas Educacionais/ legislações	Prof. Shirley Vilhalva	2h
09/04/2025	Teoria: Acessibilidade linguística e o papel do tradutor e intérprete de língua de sinais (Tils)	Prof. Bruno Nantes	2h
16/04/2025	Ensino: Alfabeto Manual	Prof. Bruno Nantes	2h
23/04/2025	Sinais: Pronomes	Prof. Bruno Nantes	2h
30/04/2025	Sinais: Família	Prof. Bruno Nantes	2h
07/05/2025	Sinais: Adjetivos	Prof. Bruno Nantes	2h
14/05/2025	Sinais-termos: Jurídicos	Profª Shirley Vilhalva	2h
21/05/2025	Sinais: documentos	Prof. Bruno Nantes	2h
28/05/2025	Sinais: números e valores monetários	Prof. Bruno Nantes	2h
04/06/2025	Sinais: áreas do conhecimento	Prof. Bruno Nantes	2h

BOLETIM DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 145

11/06/2025	Sinais de personagens públicas	Prof. Bruno Nantes	2h
18/06/2025	Palestra: Narrativa de um Surdo na sociedade	Prof. Adriano Gianotto	2h
25/06/2025	Revisão dos conteúdos	Prof. Bruno Nantes	2h
02/06/2025	Atividade Avaliativa	Produção de vídeo	2h
09/06/2025	Sinais: religiões	Prof. Shirley Vilhalva	2h
30/06/2025	Sinais: esportes	Prof. Bruno Nantes	2h
06/08/2025	Sinais: corpo humano	Prof. Bruno Nantes	2h
13/08/2025	Sinais: estados do Brasil	Profª Shirley Vilhalva	2h
20/08/2025	Sinais: Municípios de Mato Grosso do Sul	Profª Shirley Vilhalva	2h
27/08/2025	Sinais: Pontos Turísticos de Campo Grande	Profª Shirley Vilhalva	2h
03/09/2025	Sinais: clima/tempo	Profª Shirley Vilhalva	2h
10/09/2025	Sinais: Tecnologias e mídias	Profª Shirley Vilhalva	2h
17/09/2025	Sinais: etnias indígenas e LIS (língua indígena de sinais)	Profª Shirley Vilhalva	2h
24/09/2025	Palestra: Vida de uma cidadã Surda (mãe, esposa, profissional)	Profª Elaine Aparecida	2h
01/10/2025	Revisão do conteúdo	Prof. Shirley Vilhalva	2h
08/10/2025	Atividade Avaliativa	Produção de vídeo	2h
15/10/2025	Palestra de encerramento	Profª Daniele (INES)	3h

4. DAS VAGAS

4.1. Serão disponibilizadas 80 (oitenta), sendo 60 (sessenta) vagas destinadas aos servidores e membros da Defensoria Pública do Estado de MS e 20 (vinte) vagas aos servidores, estudantes e público externo da UFMS.

4.1.1. Caso as 60 vagas destinadas à Defensoria Pública não sejam preenchidas, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre os candidatos da UFMS e do público externo, respeitando a ordem de inscrição.

5. DAS INSCRIÇÕES E PRÉ-REQUISITOS

5.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio do link: https://proece.ufms.br/inscricao-libras-linguas-indigenas-de-sinais/, das 00h00 do dia 20/02/2025 às 23h:59min do dia 01/03/2025.

5.2. As informações prestadas no ato da inscrição serão de responsabilidade exclusiva do candidato.

5.3. A inscrição implica compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 146

normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.4. No ato da inscrição os candidatos deverão informar, obrigatoriamente, os itens pedidos no Formulário.

5.5. Não será necessário ao candidato apresentar cópia digital da documentação solicitada, sendo as informações prestadas de exclusiva responsabilidade do candidato, nos âmbitos vigentes na legislação nacional.

5.6. A seleção será feita por ordem de inscrição, até o limite de vagas.

5.7. Para realização do curso é necessário que o candidato tenha computador ou equipamento eletrônico equivalente e acesso à internet para acompanhamento das atividades do curso, além de disponibilidade de tempo para participar e realizar as atividades propostas.

5.8. A UFMS não se responsabiliza por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

6. DA CERTIFICAÇÃO

6.1. A certificação será feita de forma digital (ww.certificados.ufms.br), após os cursistas participarem das palestras online e realizarem as atividades propostas durante os módulos do curso, incluindo o questionário final, ficando os certificados disponíveis para download em plataforma digital a ser informada ao cursista.

7. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DO EDITAL

7.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DA IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA

8.1. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFMS aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

8.2. O pedido de impugnação deverá ser dirigido à Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte, protocolado na Secretaria de Documentação e Memória (SEDOC/AGECOM/UFMS) ou enviado via e-mail, para gab.proece@ufms.br.

9. DA CLÁUSULA DE RESERVA

9.1. A PROECE reserva-se ao direito de arbitrar sobre os casos omissos e às situações não previstas no presente Edital.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Os itens constantes neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 147

publicado.

10.2. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição ou tornar sem efeito a inscrição do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidão de declarações ou irregularidades.

10.3. As dúvidas quanto às inscrições e ao Edital podem ser esclarecidas pelo e-mail: bruno.nantes@ufms.br.

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2025

LIA RAQUEL TOLEDO BRAMBILLA GASQUES

Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte

NOTA MÁXIMA NO MEC UFMS É 10!!!

Documento assinado eletronicamente por **Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques**, **Pró-Reitor(a)**, em 19/02/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5445403** e o código CRC **23BBCBD6**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
20/02/2025
Nº 8487
Pg. 148